ATA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro, desta cidade, compareceram para participarem da 13ª Reunião Solene da Terceira Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG) os sete Vereadores a seguir: Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD) e Rafhael de Paulo (PL), ausentes oito Vereadores, sendo eles: Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), Tião do Rodo (PSDB) e a Vereadora Nair Dayana (PSDB). Registrado que, nesta ocasião, a Vereadora Nair Dayana (PSDB) estava ausente pelo fato de estar com o exercício das atividades do seu mandato e, por consequência, das atividades de seu gabinete suspensos, nos termos da Portaria n.º 5.157, de 13 de novembro de 2023 e nos termos do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Unai (MG), sendo que a Portaria n.º 5.157/2023 foi expedida pela Presidência desta Casa considerando decisão prolatada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 5008438-12.2023.8.13.0704. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Edimilton Andrade (União Brasil). **Horário: 17 horas.** Registrado que a 13ª Reunião Solene da Terceira Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG) estava prevista, regimentalmente, convocada e organizada por intermédio de edital para ser realizada, primeiramente, na data de 4 de dezembro de 2023, segunda–feira, em seguida ao término da primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2023, neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024. Registrado que, por falta de quórum não houve a realização da 40ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG), sendo ela a primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2023. Registrado que não houve a realização da primeira Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2023 por falta de quórum. Registrado que não houve a realização da, então, 13ª Reunião Solene da Terceira Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG), prevista para ser realizada, primeiramente, na data de 4 de dezembro de 2023, para eleição da Mesa Diretora desta Casa para o exercício do ano de 2024. Considerando o ocorrido e diante exposto, o senhor Presidente convocou novamente esta 13ª Reunião Solene da Terceira Sessão Legislativa da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG), por intermédio de edital, para eleição aos cargos da Mesa Diretora desta Casa para o exercício do ano de 2024. Conforme o Edital n.º 79, de 7 de dezembro de 2023, Reunião Solene foi convocada para ser realizada no dia 11 de dezembro de 2023, segunda–feira, em seguida ao término da 40ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2023, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí, para eleição aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG) para o exercício da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, ano de 2024. Chegada a hora designada para a abertura da 13ª Reunião Solene para eleição aos cargos da Mesa Diretora desta Casa para o exercício do ano de 2024, observando o disposto no **§ 1º do artigo 20 do Regimento Interno** desta Câmara Municipal de Unaí (MG), o senhor Presidente, ainda, aguardou por mais de quinze minutos a presença de mais Vereadores para composição do quórum regimental. Registrado que **o artigo 20 do Regimento Interno** desta Câmara Municipal de Unaí (MG) determina que a Câmara só realize suas reuniões com a presença da maioria absoluta de seus membros, etc. Persistindo a ausência de vários vereadores e a falta da presença da maioria absoluta de entre os quinze Vereadores que, atualmente,

compõem esta Casa, o senhor Presidente fez a chamada nominal dos senhores Vereadores desta Casa, sendo **constatada a presença de sete Vereadores, sendo eles:** Edimilton Andrade (União Brasil), Valdmix Silva (PSDB), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Dorinha Melgaço (União Brasil), Eugênio Ferreira (PMN), Paulo Arara (PSD) e Rafhael de Paulo (PL), **ausentes oito Vereadores, sendo eles:** Andréa Machado (PSD), Cleber Canoa (Cidadania), Diácono Gê (PSDB), Petrônio Nego Rocha (Avante), Professor Diego (Cidadania), Ronei do Novo Horizonte (Solidariedade), Tião do Rodo (PSDB) e a Vereadora Nair Dayana (PSDB). Diante do exposto, novamente, houve impedimento de abertura e realizaçao da reunião de eleição para composição dos cargos da Mesa Diretora desta Casa do ano de 2024 por falta de quórum regimental. **Interveio a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil)** e reiterou o seu Requerimento verbal ao senhor Presidente para que realize a referida eleição ao cargos da Mesa Diretora, mesmo sem quórum. Na oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) requereu e teve deferido o seu pedido de registro de manifestação em ata. Porém, de imediato, o senhor Presidente indeferiu o pedido da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil) para que fosse realizada, mesmo sem o quórum regimental, a Reunião de eleição para composição dos cargos da Mesa Diretora para o ano de 2024. Na ocasião o senhor Presidente asseverou a falta de quórum regimental para a abertura e realização da Reunião Solene de eleição. Frustrada, novamente, a tentativa de realização da eleição aos cargos da Mesa Diretora, conforme registrado, o senhor Presidente deixou de abrir a Reunião, e declarou encerrados os trabalhos desta Reunião, às 18h08min. Conforme determina o **§4º do artigo 20 do Regimento Interno** desta Casa: “do dia em que não houver reunião constarão os fatos verificados, registrando-se o nome dos Vereadores presentes e dos ausentes. Registrado que o **artigo 42 do Regimento Interno** desta Câmara Municipal de Unaí (MG) determina que serão lavradas atas dos trabalhos da reunião em relatório sucinto. Ata aprovada em 14 de dezembro de 2023. Vereador Edimilton Andrade (União Brasil) (_____), Presidente. Vereador Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) (_____), Segundo Secretário. -.-.-.-